

RESOLUÇÃO DPG N° 516, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Resolução DPG n.º 328/2024 e designa extraordinariamente defensoras públicas para substituição – Setor de Família de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO a mudança de titularidade da defensora Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a sua designação para a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, conforme Resolução DPG n° 246/2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n° 063/2024, conforme Protocolo n° 22.349.171-5;

CONSIDERANDO que há um erro material nas datas de designação dispostas na Resolução DPG n.º 328/2024, o que torna necessária a sua revogação,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MAJOI COQUEMALLA THOME**, sem prejuízo de suas funções, de 22 a 28 de julho de 2024, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, sem prejuízo de suas funções, de 5 a 18 de agosto de 2024, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 3º. Esta Resolução revoga a Resolução DPG n.º 328/2024 e entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao516SubstituicaoSetorFamiliaMajoieCaroline.docx1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/09/2024 17:27.

Inserido ao protocolo **22.349.171-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 30/09/2024 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b620a6dbb83ad4c8282437bbd07150d.